

RESCISÃO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO ou simplesmente RESCISÃO DE CONTRATO, Fundo Municipal de Assistência Social, neste ato representado pela SECRETARIA DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL, Sr (a) MAIUZA LEITE DOS SANTOS, brasileira, Secretária Municipal, portador do RG nº 4127027 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 937.252.051-91, doravante denominado simplesmente FUNDO, e de outro lado **ELIANE GITAHY GUIMARÃES**, BRASILEIRO(A), portador(a) do RG nº 2.152.437 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 018.630.431-52, residente e domiciliado(a) à RUA DA FRATERNIDADE, QD.65 - LT.9A, ALTO PARAÍSO DE GOIÁS-GO, CEP nº 73.770-000, daqui por diante designado simplesmente **CONTRATADO**, de outro lado tem entre si, por mutuo consentimento, justo e contratado o seguinte:

1- Que por **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2019** contratou os serviços prestação de serviços pelo **CONTRATADO** de: Psicóloga para compor equipe do CRAS Novo Horizonte, na busca ativa de família em situação de vulnerabilidade e risco social, dentro do município, para inclusão no PAIF (Proteção e Atendimento Integral da Família).

2- Que, nesta data, de suas livres e espontâneas vontades, resolveram as partes contratantes acima RESCINDIREM o prefalado Contrato, vigorando o distrato a partir desta data, dando-se as partes mutuas e geral quitação para nada mais exigirem uma em relação à outra.

E por assim se acharem justas e contratadas, firmam o presente DISTRATO, juntamente com as testemunhas abaixo.

Alto Paraíso de Goiás – GO, 01 de Fevereiro de 2019



MAIUZA LEITE DOS SANTOS
Secretária da Rede de Proteção Social
Contratante



ELIANE GITAHY GUIMARÃES
Contratada

Testemunhas:

1- 
CPF: 768.569.091-87

2- 
CPF: